



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO

DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO
DE AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando os serviços de contenção e conclusão da reforma/revitalização do Calçadão de Ponta de Pedras – distrito de Ponta de Pedras, no município de Goiana/PE. Tendo como recorrente as licitantes Construtora A.R. Me, J.L. Maranhão Construtora Ltda-Epp e Robson J. G. de Oliveira Construtora Eireli. A autoridade superior ao analisar os recursos apresentados, concluiu “ pelo exposto, conheço dos recursos apresentados pelas empresas **CONSTRUTORA A.R. ME, J.L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP E ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**, mas, no mérito, **JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES**, mantendo a decisão da Comissão de Licitação em sua integralidade”. O recurso administrativo encontra-se a disposição dos interessados na CPL, para consultas, no endereço Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana – PE.

Goiana, 03 de dezembro de 2021.

Isabella Soares Lopes

Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico.